



SECRETARIA DE
FAZENDA

DECRETO Nº 3585/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO NO VALOR DE R\$ 767.341,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 767.341,00 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
63001.0412200012.002	4490-51	1702	767.341,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
39001.1339200412.271	3390-30	1702	400.000,00
35001.1545100171.109	4490-51	1702	350.000,00
50001.0412200012.020	4490-52	1702	17.341,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de junho de 2025.

RODRIGO ASCOLY

Prefeito em exercício